



PORTARIA DE PESSOAL DG/IRATI/IFPR Nº 51, DE 19 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 524 de 17 de maio de 2021, do Magnífico Reitor](#), publicada no [Diário Oficial da União na data de 19 de maio de 2021, Seção 2, página 26](#), conforme processo nº [23411.008917/2023-11](#) e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, **resolve**:

Art. 1º Designar os **gestores do Contrato nº [03/2023-Irati](#)**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Interativa Soluções em Impressão Ltda., CNPJ 05.095.582/0001-50:

- I - Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestor titular do contrato;
- II - Paulo Sérgio Bonato, SIAPE nº 2107313, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#), [Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019](#) e [Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 3, de 25 de abril de 2023](#);

II - Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme [Instrução Normativa nº 08/2021/PROAD](#), de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/05/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2355618** e o código CRC **FD7D0A5A**.

Referência: Processo nº 23411.008917/2023-11

SEI nº 2355618

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil